

Portaria nº 108, de 1º de junho de 2021.

*“Concede aposentadoria especial ao servidor
Dário Moreira Saavedra”*

O SUPERINTENDENTE DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE LUZIÂNIA/GO – IPASLUZ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo nº 2019011982,

RESOLVE:

I - Conceder aposentadoria especial ao servidor DÁRIO MOREIRA SAAVEDRA, CPF 645.592.111-91, matrícula nº 5560, classe/referência P1402A122, do cargo efetivo de Auxiliar Operacional de Serviços Urbanos, do quadro pessoal da Prefeitura Municipal de Luziânia, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.

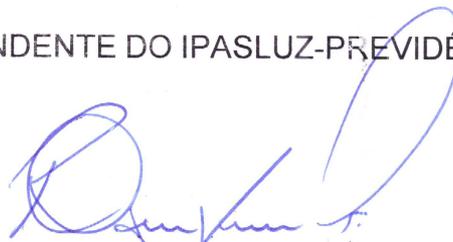
II - O servidor comprovou os requisitos para uma aposentadoria especial cujo trabalho se deu em condições especiais que prejudicam a saúde e a integridade física, com fundamento no art. 57, da Lei 8.213/91, aplicável pelos Regimes Próprios de Previdência - RPPS por força da súmula vinculante nº 33/2014 do STF.

III - Os proventos anuais da aposentadoria foram fixados em R\$ 16.047,24 (dezesesseis mil, quarenta e sete reais e vinte e quatro centavos), com renda mensal inicial de R\$ 1.337,27 (um mil, trezentos e trinta e sete reais e vinte e sete centavos), tendo ocorrido o cálculo pela média aritmética simples das maiores remunerações, correspondente a 80% (oitenta por cento) de todo o período contributivo desde a competência julho de 1994, cujo resultado se limitou ao valor da última remuneração do servidor no cargo em que se dá a aposentadoria, em face do disposto no art. 1º § 5º da Lei Federal 10.887/2004.

IV - Será devido ao aposentado o reajustamento anual da aposentadoria para preservar-lhe, em caráter permanente, o valor real, na mesma data em que se der o reajuste dos benefícios do RGPS, previsto no art. 41-A, da Lei Federal 8.213/91, mesma fundamentação do art. 55, da Lei Municipal 3.598/2013.

V - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE DO IPASLUZ-PREVIDÊNCIA, ao 1º (primeiro) dia do mês de junho de 2021.



RAVEL VAZ MEIRELES
Superintendente